



PROCESSO	00179.002842/2023-69
INTERESSADO	Coordenação de Contratos, Convênios e Parcerias
ASSUNTO	Realização de Editais em Período Eleitoral

DELIBERAÇÃO Nº 056/2023 – CPC-CAU/SP

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC-CAU/SP, reunida ordinariamente de forma híbrida, na Sede do CAU/SP e Plataforma Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 106 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a finalidade da CPC-CAU/SP de zelar pela preservação do patrimônio cultural e estimular a participação de Arquitetos e Urbanistas nessas ações, destacando-se, dentre suas competências: *propor, apreciar e deliberar sobre ações de valorização e difusão da preservação do patrimônio cultural no âmbito de suas competências; propor, apreciar e deliberar ações a serem desenvolvidas pelo CAU/SP que visem a promover a participação de arquitetos e urbanistas em projetos, programas e ações de preservação do patrimônio cultural; e propor ações de promoção e fomento na área de preservação do patrimônio cultural*, conforme caput e incisos I, II, IX do Art. 106 do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando o Despacho Jurídico da ASJUR do CAU/SP (documento 0064125) e as justificativas constantes do parecer da Coordenadora de Convênios e Parcerias do CAU/SP (documento 0065079), no âmbito do processo administrativo 00179.002842/2023-69, em observância à Deliberação nº 013/2023 – CEN-CAU/BR, quanto à hipótese de haver execução financeira decorrente de editais já publicados de ATHIS, de patrocínio e de cursos e palestras, dentro do período eleitoral;

Considerando o planejamento anual das atividades de fomento do CAU/SP para o exercício vigente e a publicidade dada, no Diário Oficial da União e Portal da Transparência do CAU/SP, ao cronograma das etapas dos chamamentos públicos, parte integrante dos editais publicados no primeiro semestre de 2023, com previsão de assinatura e desembolso da primeira parcela prevista para ocorrer entre setembro e outubro de 2023;

Considerando que a publicação do edital e etapas de inscrição, seleção e habilitação de propostas de parceria, assim como a aprovação dos Termos de Fomento pelo Plenário do CAU/SP antecederam o período eleitoral;

Considerando o compromisso firmado, por meio de Termos de Fomento, entre o CAU/SP e as Organizações da Sociedade Civil selecionadas no processo de chamamento público para o desenvolvimento e a execução de projetos de APOIO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL (PAT-CULTURAL);

Considerando que alterações não previstas no cronograma de desenvolvimento e desembolso poderão acarretar prejuízos aos projetos em desenvolvimento e às finalidades desta relevante ação do CAU/SP para a valorização da preservação do patrimônio cultural no estado de São Paulo, assim como para as entidades parceiras executoras; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA POR:

1- Indicar a continuidade dos editais do CAU/SP publicados no primeiro semestre de 2023, conforme planejamento anual das atividades de fomento do CAU/SP, conforme Termos de Fomento já firmados e conforme cronograma publicado das etapas dos chamamentos públicos - com previsão de assinatura e desembolso da primeira parcela prevista para ocorrer entre setembro e outubro de 2023.

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para apreciação e providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPC-CAU/SP

Híbrida

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Vanessa Gayego Bello Figueiredo	X			
Coordenadora - Adjunta	Flavia Taliberti Peretto	X			
Membro	Ana Lucia Ceravolo				X
Membro	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi	X			
Membro	Cassia Regina Carvalho de Magaldi	X			
Membro	Debora Tognozzi Lopes				X
Membro	Jose Marcelo Guedes	X			
Membro	Jose Renato Soibelman Melhem	X			
Suplente	Lais Silva Amorim				X
Suplente	Maira de Camargo Barros	X			
Membro	Maria Alice Gaiotto	X			
Membro	Poliana Risso Silva Ueda				X
Suplente	Tatiana de Souza Gaspar	X			

Histórico da votação:**30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPC-CAU/SP****Data:** 08/08/2023**Matéria em votação:** Realização de Editais em Período Eleitoral**Resultado da votação:** Sim (09) Não (00) Abstenções (00) Ausências (04), Total (13)**Impedimento/suspeição:** (00)**Ocorrências:** -**Condução dos trabalhos:** Vanessa Gayego Bello Figueiredo**Assessoria:** André Ferreira de Magalhães

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ FERREIRA DE MAGALHÃES**, Assistente Administrativo(a), em 09/08/2023, às 18:56, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **CF54D470** e informando o identificador **0065865**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.002842/2023-69

0065865v22